

Decreto N° 202 - de 02 de Setembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1277, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras

2.09.01.26.782.0010.2.0064-1.708.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.160,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.160,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.160,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde - CUSTEIO

2.12.01.10.301.0012.2.0055-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	19.251,85
2.12.01.10.301.0012.2.0076-1.605.000 - 3.1.90.04.00 PROGR. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF E ESB	- - - - - R\$	2.898,74
2.12.01.10.301.0012.2.0055-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	4.348,11
2.12.01.10.301.0012.2.0076-1.605.000 - 3.1.90.11.00 PROGR. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF E ESB	- - - - - R\$	12.341,95
2.12.01.10.301.0012.2.0078-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL	- - - - - R\$	747,09
2.12.01.10.302.0012.2.0086-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	- - - - - R\$	1.449,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.037,11
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	41.037,11
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.197,11

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 42.197,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Setembro de 2024

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72